



## PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre:

**A FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA** com sede na Alameda da Universidade 1600-214 Lisboa, pessoa colectiva nº 502657456, adiante designada por **FLUL**, neste acto representada pelo Professor Doutor António Maria Maciel de Castro Feijó, na qualidade de Director, com poderes para a prática do acto, nos termos do art.º 29º nº 1 alínea a) dos Estatutos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, publicados por Despacho nº 6287/2009, Diário da República 2ª série, nº 39 de 25 de Fevereiro,

Através do

**CENTRO DE ARQUEOLOGIA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (UNIARQ)**, com sede na Alameda da Universidade, 1600-214 Lisboa, adiante designado por 2º Outorgante e neste acto representado pelo seu Coordenador Professor Doutor Victor Manuel dos Santos Gonçalves.

E

**A FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (FCUL)**, com sede no Campo Grande, edifício C5, 1749-016, Lisboa, pessoa colectiva número 502 618 418, adiante designado por 3º Outorgante representada neste acto pelo Professor Doutor José Pinto Paixão, na qualidade de Director.

Através do

**CENTRO DE BIOLOGIA AMBIENTAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (CBA)**, com sede no Campo Grande, Edifício C2, 5º Piso, Sala 2.5.46, 1749-016 Lisboa, adiante designado por 4º Outorgante e neste acto representado pela sua Coordenadora Professora Doutora Margarida Santos-Reis.

### **Cláusula 1ª** **(Objectivos)**

O presente protocolo tem em vista a colaboração entre as partes no sentido de promover a investigação interdisciplinar entre a Arqueologia e Biologia e as partes acordam em colaborar na prossecução de objectivos comuns nas áreas da investigação, formação avançada, divulgação científica e construção de colecções de referência.



N  
S

**Cláusula 2ª**  
**(Investigação)**

As partes comprometem-se a dinamizar e a colaborar em projectos de investigação interdisciplinar, em particular no domínio da Zooarqueologia, através da elaboração e submissão de candidaturas conjuntas a fontes de financiamento nacionais e internacionais.

**Cláusula 3ª**  
**(Formação avançada)**

Serão promovidas pelas partes cursos de formação e colaboração na formação de alunos pós-graduados, nomeadamente de alunos de mestrado e doutoramento e de bolsiros de investigação, com o devido apoio no acesso às respectivas colecções de referência.

**Cláusula 4ª**  
**(Divulgação Científica)**

As partes promoverão actividades de divulgação científica, designadamente, através de publicações conjuntas em revistas especializadas mas também promovendo conferências, palestras, workshops e outras acções de sensibilização e formação.

**Cláusula 5ª**  
**(Colecções de referência)**

As partes irão colaborar no sentido de construir colecções osteológicas de referência, representativas da fauna passada (UNIARQ) e actual (CBA), com o objectivo de as tornar disponíveis para ensino e investigação. As colecções de referência resultantes serão pertencentes à Universidade de Lisboa e ficarão depositadas, até ser decidido o contrário, nas instalações do 2º e 4º outorgantes.

**Cláusula 6ª**  
**(Identificação das acções)**

Todas as acções desenvolvidas ao abrigo do presente protocolo serão identificadas com o logótipo das respectivas entidades participantes.

**Cláusula 7ª**  
**(Vigência e denúncia)**

O protocolo entra em vigor na data da sua assinatura, pelo prazo de um ano, automaticamente renováveis por iguais períodos, salvo denúncia de qualquer das partes, comunicada por escrito às outras, com uma antecedência mínima de sessenta dias do seu termo ou do termo de qualquer uma das suas renovações.

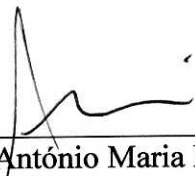
**Cláusula 8ª**  
**(Omissões)**

Quaisquer omissões do presente protocolo serão resolvidas por acordo escrito das partes, que ficará em anexo àquele.

O presente Protocolo de Colaboração, depois de lido, será rubricado e assinado pelos respectivos representantes legais, destinando-se um exemplar a cada uma das partes.

Lisboa, 30 de Abril de 2012

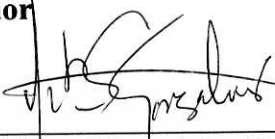
**Pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa**  
**O Director,**



---

(Prof. Doutor António Maria Maciel de Castro Feijó)


**Pelo Centro de Arqueologia da Universidade de Lisboa**  
**O Coordenador**



---

(Prof. Doutor Victor Manuel dos Santos Gonçalves)

**Pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa**  
**O Director**



---

(Prof. Doutor José Pinto Paixão)

**Pelo Centro de Biologia Ambiental da Universidade de Lisboa**  
**A Coordenadora**



---

(Prof. Doutora Margarida Santos-Reis)